

1 DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:	JF TECNOLOGIA EIRELI	CNPJ:	12.891.300/0001-97
Inscrição Estadual:	05.327.88-60		
Endereço Eletrônico:	www.jftecnologia.com		
Endereço completo:	Av. Rodrigo Otávio, 6488, Coroadó	CEP:	69077-000
Site:			
Cidade/UF:	Manaus/Am		
Telefones:	(92) 3237-3877 / (92) 3071-6007		
Celular:	(92) 98814-6998		
Nome Representante:	Francisco Carvalho		
CPF Representante:	839.789.842-53		
E-MAIL:	fcarvalho@jftecnologia.com		

2 DA PROPOSTA COMERCIAL:

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta tem por objeto a contratação de serviços de apoio administrativo na área de cerimonial, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital.

QTD	CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
08	ASSESSOR DE CERIMONIAL	R\$ 7.191,48	R\$ 57.531,84	R\$ 690.382,08
02	COORDENADOR DE EVENTOS	R\$ 10.437,95	R\$ 20.875,90	R\$ 250.510,80
TOTAL ANUAL DE HORAS EXTRAS				R\$ 16.073,28
VALOR TOTAL ANIAL ESTIMADO COM DIÁRIAS				R\$ 13.750,00
VALOR MENSAL				R\$ 80.893,01
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 970.716,16

Propomos o Valor Total de R\$ 970.716,16 (Novecentos e setenta mil, setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), para a execução dos serviços objeto desta Proposta Comercial.

Aproveitamos para DECLARAR que:

a) Temos total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Além do compromisso de concluir, completa e satisfatoriamente, o objeto contratado, assumindo toda a responsabilidade técnica sobre o fornecimento que vier a fazer.

b) **No valor total de nossa proposta comercial estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da futura execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, transporte, carga e descarga, embalagem, taxas com desembaraços, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Referências bancárias:

BANCO BRADESCO S/A.

AG: 0482

CC: 71539-5

Manaus, 11 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Francisco A. O. de Carvalho
CREA-AM : 15590
Diretor Operacional
JF Tecnologia LTDA - ME

.....
JF TECNOLOGIA EIRELI



JF TECNOLOGIA EIRELI

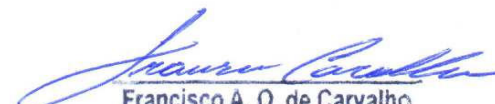
CNPJ - 12.891.300/0001-97

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

COMPOSIÇÃO DA MÃO DE OBRA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Dimensionamento da Mão de obra

QTD	CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
08	ASSESSOR DE CERIMONIAL	R\$ 7.191,48	R\$ 57.531,84	R\$ 690.382,08
02	COORDENADOR DE EVENTOS	R\$ 10.437,95	R\$ 20.875,90	R\$ 250.510,80
TOTAL ANUAL DE HORAS EXTRAS				R\$ 16.073,28
VALOR TOTAL ANIAL ESTIMADO COM DIÁRIAS				R\$ 13.750,00
VALOR MENSAL				R\$ 80.893,01
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 970.716,16


Francisco A. O. de Carvalho
CREA-AM : 15590
Diretor Operacional
JF Tecnologia LTDA - ME



JF TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ - 12.891.300/0001-97

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (C-1)

DE ACORDO COM O ANEXO III DA IN Nº 02/2008, ATUALIZADO PELA IN Nº 06/2013

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Manaus
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
ASSESSOR DE CERIMONIAL	posto	08

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ASSESSOR DE CERIMONIAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	0
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 3.635,06
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	0
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		3.635,06
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Intervalo Intrajornada (15 dias=15 horas) - Conforme CCT SINDEVAM/SINDESP/AM	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			3.635,06

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	302,80
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	403,86
SUBTOTAL		19,44%	706,66
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,77%	245,92
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		26,20%	952,58

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	727,01
B	Salário Educação	2,50%	90,88
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	36,35
D	SESC ou Sesi	1,50%	54,53
E	SENAI - SENAC	1,00%	36,35
F	SEBRAE	0,60%	21,81
G	INCRA	0,20%	7,27
H	FGTS	8,00%	290,80
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	1265,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	-	R\$ 0,00
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	-	0,00
C	Plano de Benefício Social Familiar	-	0,00
D	Assistências médica e familiar	-	0,00
E	Auxílio creche	-	0,00
F	Seguro de vida, invalide	-	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,20%	952,58
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	34,80%	1.265,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 2			2.217,58

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200%	15,27
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	1,22
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - =0,4*(total submodulo 2.2*aviso previo indenizado)	0,0585%	2,13
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	70,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,6751%	24,54
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	145,40
TOTAL DO MÓDULO 3		7,1200%	259,08

JF TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ - 12.891.300/0001-97

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (C-1)

DE ACORDO COM O ANEXO III DA IN Nº 02/2008, ATUALIZADO PELA IN Nº 06/2013

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Ausências Legais	1,66%	60,34
B	Licença Paternidade	0,02%	0,73
C	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	1,09
D	Afastamento Maternidade	0,57%	20,72
E	Outros (especificar)	0,00%	0,00
SUBTOTAL		2,28%	82,88
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,79%	28,84
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,07%	111,72
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)	
4.1	Ausências Legais	111,72	
4.2	Intraornada	0,00	
TOTAL DO MÓDULO 4		111,72	
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	66,80
B	Materiais	-	0,00
C	Equipamentos depreciables	-	3,73
D	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	70,53
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	125,88
B	Lucro	2,33%	149,58
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	46,74
C.2	COFINS	3,00%	215,74
C.3	ISS	5,00%	359,57
TOTAL DO MÓDULO 6		12,98%	897,51
a)	Tributos % = To = 8,65%		
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		6.569,43
c)	Po / (1 - To) = P1 =		7.191,49
	Valor dos Tributos = P1 - Po		622,05
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)	
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.635,06	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.217,58	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	259,08	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	111,72	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	70,53	
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.293,97	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	897,51	
	PREÇO TOTAL POR EMPREGADO	7.191,48	



JF TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ - 12.891.300/0001-97

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (C-1)
DE ACORDO COM O ANEXO III DA IN Nº 02/2008, ATUALIZADO PELA IN Nº 06/2013

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Manaus
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
COORDENADOR DE EVENTOS	posto	02

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COORDENADOR DE EVENTOS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	0
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 5.294,64
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	0
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2020

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		5.294,64
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Intervalo Intrajornada (15 dias=15 horas) - Conforme CCT SINDEVAM/SINDESP/AM	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			5.294,64

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	441,04
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	588,23
SUBTOTAL		19,44%	1029,27
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,77%	358,19
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		26,20%	1387,46

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	1058,93
B	Salário Educação	2,50%	132,37
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	52,95
D	SESC ou SESI	1,50%	79,42
E	SENAI - SENAC	1,00%	52,95
F	SEBRAE	0,60%	31,77
G	INCRA	0,20%	10,59
H	FGTS	8,00%	423,57
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	1842,55

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	-	R\$ 0,00
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	-	0,00
C	Plano de Benefício Social Familiar	-	0,00
D	Assistências médica e familiar	-	0,00
E	Auxílio creche	-	0,00
F	Seguro de vida, invalide	-	0,00
G	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,20%	1.387,46
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	34,80%	1.842,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 2			3.229,99

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200%	22,24
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0336%	1,78
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - =0,4*(total submodulo 2.2*aviso previo indenizado)	0,0585%	3,10
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,9400%	102,72
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,6751%	35,75
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,0000%	211,79
TOTAL DO MÓDULO 3		7,1200%	377,38

JF TECNOLOGIA LTDA - EPP

CNPJ - 12.891.300/0001-97

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (C-1)

DE ACORDO COM O ANEXO III DA IN Nº 02/2008, ATUALIZADO PELA IN Nº 06/2013

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Ausências Legais	1,66%	87,89
B	Licença Paternidade	0,02%	1,06
C	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	1,59
D	Afastamento Maternidade	0,57%	30,18
E	Outros (especificar)	0,00%	0,00
SUBTOTAL		2,28%	120,72
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,79%	42,01
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		3,07%	162,73
Submódulo 4.2 - Intraornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		162,73
4.2	Intraornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			162,73
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	66,80
B	Materiais	-	0,00
C	Equipamentos depreciables	-	3,73
D	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	70,53
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	2,00%	182,71
B	Lucro	2,33%	217,11
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	67,85
C.2	COFINS	3,00%	313,14
C.3	ISS	5,00%	521,90
TOTAL DO MÓDULO 6		12,98%	1.302,70
a) Tributos % = To = 8,65% b) (Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5 + Custos indiretos + lucro) = Po = 9.535,06 c) Po / (1 - To) = P1 = 10.437,94 Valor dos Tributos = P1 - Po 902,88			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		5.294,64
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		3.229,99
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		377,36
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		162,73
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		70,53
Subtotal (A + B + C + D + E)			9.135,25
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.302,70
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			10.437,95

JF TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ - 12.891.300/0001-97

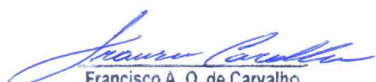
CUSTO MÉDIO MENSAL COM UNIFORME PARA AMBOS OS CARGOS				
MASCULINO				
Item	Descrição	Quantidade (anual)	Valor Estimado por unidade	Valor Estimado Total (anual)
1	Terno masculino (paletó e calça)	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
2	Camisa social masculina	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
3	Pares de meias masculinas	12	R\$ 5,80	R\$ 69,60
4	Gravata	4	R\$ 9,20	R\$ 36,80
5	Cinto masculino	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
6	Sapato masculino - par	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
7	Camisa polo TJAM	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
8	Boton	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40
CUSTO TOTAL ANUAL COM UNIFORME DO (F =A+B+C+D+E)				R\$ 792,80

Custo total estimado anual	R\$ 792,80
Custo total estimado mensal	R\$ 66,07

FEMININO				
Item	Descrição	Quantidade (anual)	Valor Estimado por unidade	Valor Estimado Total (anual)
1	Vestido noturno feminino	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
2	Saia feminina	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
3	Blusa feminina manga longa	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
4	Meia Calça - par	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
5	Sapato feminino	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
6	Camisa polo TJAM	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
7	Boton	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40
CUSTO TOTAL ANUAL COM UNIFORME DO (F =A+B+C+D+E)				R\$ 810,40

Custo total estimado anual	R\$ 810,40
Custo total estimado mensal	R\$ 67,53

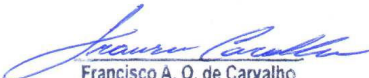
MÉDIA	R\$ 66,80
--------------	------------------


Francisco A. O. de Carvalho
CREA-AM : 15590
Diretor Operacional
JF Tecnologia LTDA - ME

JF TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ - 12.891.300/0001-97

EQUIPAMENTOS COM DEPRECIAÇÃO				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado por unidade	Valor Estimado Total
1	Rádio Comunicador Profissional Midland Gxt1000-vp4 - Par	4	R\$ 699,70	2.798,80
	Dados técnicos			
	Canais: 50, FRS e GMRS			
	Banda de Frequência: 462.550 - 467.7125MHz			
	Códigos de Privacidade: 38 CTCSS, 104 DCS			
	Alerta de Tempo: 162.400 - 163.275MHz			
	VOX: 9 níveis			
	Tela: 32 x 22mm - LCD Retroiluminado			
	Alimentação: Pack de Baterias Recarregáveis			
	4 x Baterias AA			
Temperatura de Operação: -30 à 60°C				
Certificações: Certificação FCC, Part 95				
RoHS Compliant				
Dimensões: 248 x 64 x 44mm				
Peso: 136g				
F	CUSTO TOTAL ANUAL COM UNIFORME DO (F=1)			R\$ 2.798,80
G	CUSTO TOTAL DE MANUT. MENSAL DOS EQUIPAMENTOS (G = Fx0,5%)			R\$ 13,99
H	CUSTO DE DEPRECIAÇÃO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS (H=Fx0,8333%)			R\$ 23,32
I	NÚMERO TOTAL DE ASSESSORES E COORDENADORES			10

Custo total estimado mensal	R\$ 3,73
-----------------------------	----------


 Francisco A. O. de Carvalho
 CREA-AM : 15590
 Diretor Operacional
 JF Tecnologia LTDA - ME

JF TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ - 12.891.300/0001-97

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS

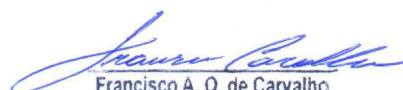
Posto de trabalho	Assistente de cerimonial	Coordenador de eventos
Salário	R\$ 3.635,06	R\$ 5.294,64
Horas trabalhadas semanais	40	40
Horas trabalhadas mensais	160	160
Horas extras realizadas no mês	16	16
Salário-hora	R\$ 22,72	R\$ 33,09
Valor da hora extra	R\$ 34,08	R\$ 49,64
Total de horas extras no mês	R\$ 545,28	R\$ 794,16
Total de horas extras no ano	R\$ 6.543,36	R\$ 9.529,92
Total anual de horas extras considerando todos os postos de trabalho		R\$ 16.073,28


Francisco A. O. de Carvalho
CREA-AM : 15590
Diretor Operacional
JF Tecnologia LTDA - ME

JF TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ - 12.891.300/0001-97

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DIÁRIAS

POSTO DE TRABALHO	VALOR DA DIÁRIA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE DIÁRIAS	VALOR ANUAL ESTIMADO
Assessor de cerimonial	R\$ 250,00	40	R\$ 10.000,00
Supervisor de eventos	R\$ 250,00	15	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO COM DIÁRIAS			R\$ 13.750,00


Francisco A. O. de Carvalho
CREA-AM : 15590
Diretor Operacional
JF Tecnologia LTDA - ME

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2021 ▼

Selecione um Estabelecimento:

12.891.300/0001-97 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 12.891.300/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 1,0549 ▼

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: JF TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ Completo: 12.891.300/0001-97

Endereço: Av Rodrigo Otavio 6488 - Coroado - Manaus - Am

CEP: 69080-005

Início da Atividade: 19/11/2010

Data da última atualização na RFB na extração: 19/11/2010

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2021

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2018 a 31/12/2019

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 22/07/2020

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações 25/06/2020

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas:

Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020

Ano de Referência: 2018

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : 1,0549

Data do Cálculo : 30/09/2020

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: 1,0549

Data do Cálculo: 30/09/2020

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	2
Massa Salarial:	10.821.640,16	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	319,2917	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	2.352	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	1.257	Valor Total de Benefícios Pagos:	7.065,81

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3):

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (77.33-1/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência:	6,2639	Número de Ordem de Frequência:	660,6184	Percentil de Ordem de Frequência:	52,5174
Índice de Gravidade:	0,6264	Número de Ordem de Gravidade:	660,6184	Percentil de Ordem de Gravidade:	52,5174
Índice de Custo:	0,6529	Número de Ordem de Custo:	679,9459	Percentil de Ordem de Custo:	54,0562
Taxa Média de Rotatividade:	40,8007%			Índice Composto:	1,0549

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: JF TECNOLOGIA EIRELI				Nº CONTROLE: ECChABpkYh30000-1	Nº ARQUIVO: AUKq82x2tpd0000-9
COMP: 10/2020 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0				INSCRIÇÃO: 12.891.300/0001-97	FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50
TOMADOR/OBRA:				INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: AVENIDA RODRIGO OTAVIO 6488				BAIRRO: COROADO	CNAE PREPONDERANTE: 7733100
CIDADE: MANAUS		UF: AM	CEP: 69067-005	TELEFONE: 92-32373877	CNAE: 7733100
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:				507 620 744 779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos		51.253,41	0,00	0,00	0,00 51.253,41
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos		129.313,43	0,00	0,00	0,00 129.313,43
Contribuintes Individuais		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
RAT		3.232,76	0,00	0,00	0,00 3.232,76
RAT - Agentes Nocivos		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Valores Pagos a Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Adicional Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Comercialização Produção		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
Evento Desportivo/Patrocínio		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98		151.273,21	0,00	0,00	0,00 151.273,21
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade		6.304,99	0,00	0,00	0,00 6.304,99
(-) Compensação		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL		26.221,40	0,00	0,00	0,00 26.221,40
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL A RECOLHER		26.221,40	0,00	0,00	0,00 26.221,40

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.